



# CHAMADA PARA PROPOSTAS DE CAPÍTULOS PARA COLETÂNEA

“EXPERIÊNCIAS SOBRE A AVALIAÇÃO DA AUTONOMIA DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA”.

## CHAMADA PARA COLETÂNEA

### EDITORAS:



Ana Paula Barbosa-Fohrmann  
(Universidade Federal do Rio de Janeiro)



Renata Bregaglio (Pontificia Universidad Católica del Perú)

**EDITORIAL:** Centro de Investigación, Capacitación y Asesoría Jurídica de la Pontificia Universidad Católica del Perú (CICAJ-PUCP), Faculdade Nacional de Direito (FND) e Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (PPGD/UFRJ)

**GRUPOS DE PESQUISA ENVOLVIDOS:** Núcleo de Teoria dos Direitos Humanos (NTDH/UFRJ) e Grupo Interdisciplinario de Investigación en Discapacidad de la Pontificia Universidad Católica del Perú (GRIDIS/PUCP)

**APOIO FINANCEIRO:** Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)



CICAJ  
PUCP

GRIDIS  
PUCP



UFRJ  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO



CNPq  
Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico

## OBJETIVO DA CHAMADA

A Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (CDPD) revolucionou a compreensão das possibilidades e formas de exercício de direitos desse grupo. A autonomia, reconhecida no art. 3º da mencionada Convenção, é fundamental para entender essa transformação. As pessoas com deficiências deixam de ser objeto de proteção para ser pessoas sujeitos de direito, com agência e liberdade para decidir sobre aspectos importantes de suas vidas. Esse princípio da autonomia vai se irradiar sobre o exercício de todos os direitos (saúde, participação política, educação, habitação, liberdade, etc.). Nesse contexto, o art. 12, referente ao igual reconhecimento da capacidade jurídica e à necessidade de um sistema de apoio e salvaguardas para a tomada de decisões jurídicas; e o artigo 19, sobre o direito das pessoas com deficiência de viver em comunidade e contar com apoios para atos da vida cotidiana, são normas que contribuem para a conquista dessa autonomia.

Embora a deficiência e ser idoso não sejam sinônimos, são categorias que muitas vezes se sobrepõem, pois são grupos que enfrentam barreiras semelhantes. A infantilização e a substituição da vontade são algumas delas. Por esta razão, a Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos dos Idosos (CIPDHI) também reconhece, em seus artigos 3º e 7º, a independência e a autonomia como princípio norteador e direito, respectivamente; e levanta em seu artigo 8º o direito dessas pessoas à integração comunitária.

Desde a adoção da CDPD e da CIPDHI, diversos ordenamentos jurídicos no mundo vêm adaptando seus marcos normativos e desenvolvendo programas e políticas que, em maior ou menor grau, contribuem para a conquista de uma vida autônoma para esses grupos, apesar do fato de os padrões mencionados não fornecerem caminhos claros sobre como fazer esse trabalho. De qualquer forma, o que fica claro é que a abordagem deve ser interdisciplinar, colocando no centro o respeito à vontade dessas pessoas. Nesse contexto, é importante poder aprender sobre essas experiências para identificar aspectos replicáveis e erros que podem ser corrigidos. Tendo isso em vista, esta publicação busca apresentar e comparar experiências sobre o uso de ferramentas e estratégias para avaliar a autonomia de pessoas com deficiência e pessoas idosas, no marco do reconhecimento da capacidade jurídica na América Latina e no mundo.



CICAJ PUCP



@cicajpucp



CICAJ  
PUCP

GRIDIS  
PUCP



UFRJ  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO



CNPq  
Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico

## OBJETIVO PRINCIPAL

A publicação busca apresentar e comparar experiências sobre o uso de ferramentas e estratégias para avaliar a autonomia de pessoas com deficiência e pessoas idosas, no marco do reconhecimento da capacidade jurídica na América Latina e no mundo.

## ESTRUTURA

O livro será dividido em distintas seções. Cada seção reunirá um número de capítulos e terá uma apresentação inicial; em cada uma delas, as experiências desenvolvidas são analisadas e comparadas nos capítulos.

Seguem as questões norteadoras para a elaboração dos capítulos correspondentes a cada seção:

### Seção 1: Capacidade Jurídica, Personalidade Jurídica, Subjetividade e Autonomia

O que é necessário para o exercício da capacidade jurídica? Como as categorias de personalidade jurídica e subjetividade se relacionam com a capacidade jurídica? Quais são os vínculos entre capacidade jurídica e autonomia? Que níveis de autonomia são necessários para o exercício de direitos? Como compatibilizar a autonomia com o paternalismo e distingui-los no exercício dos direitos? Como se conjugam autonomia e dependência para o exercício da capacidade jurídica? Como estabelecer os limites entre dependência, interdependência e cuidado?

### Seção 2: Ferramentas para a Avaliação da Capacidade Jurídica nos Sistemas de Apoios

Nos países que implementaram sistemas de apoio à tomada de decisão, como é avaliada a autonomia no momento de designação de apoio ou de permissão do exercício da capacidade jurídica? Quem avalia/valora a autonomia? Com quais ferramentas se pode contar? Existem experiências de exercício da autonomia e sua avaliação no quadro de um sistema de apoio?



CICAJ PUCP



@cicajpucp



CICAJ  
PUCP

GRIDIS  
PUCP



UFRJ  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO



CNPq  
Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico

### **Seção 3: A Avaliação da Autonomia para a Outorga de Consentimento Sexual em Situações de Violência baseada em Gênero**

Como é determinado o consentimento sexual de uma pessoa com deficiência ou de uma pessoa adulta mais velha? Como traçar os limites entre consentimento e abuso? É possível se indagar sobre a existência de vícios de consentimento? Estes podem ser aplicados a outras pessoas? Existem pronunciamentos jurídicos a esse respeito? Qual é o limite entre cuidado e abuso?

### **Seção 4: A Avaliação da Autonomia de Pessoas Institucionalizadas em Centros de Atenção Residencial de Pessoas com Deficiências e Pessoas Idosas e Centros Psiquiátricos**

Como garantir a autonomia dos idosos ou pessoas com deficiência nos espaços de institucionalização? Qual o limite entre autonomia e dependência em espaços de institucionalização? Trata-se de uma autonomia para os atos da vida cotidiana ou pode ser estendida aos atos jurídicos? A autonomia desempenha um papel nos processos de desinstitucionalização? De que maneira o cuidado possibilita autonomia em contextos de institucionalização? Existem experiências exitosas de autonomia e cuidado em contextos de institucionalização?

### **Seção 5: A Autonomia Progressiva de Crianças com Deficiência**

Como implementar políticas de formação para crianças com deficiência que promovam um exercício de autonomia progressiva? Como isso pode ser assegurado no caso de centros ou instituições? A educação especial afeta as possibilidades de desenvolvimento da autonomia? Existem experiências pedagógicas que promovam a autonomia de crianças com deficiência em sala de aula?

## **DIRETRIZES PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E CAPÍTULOS**

A proposta do capítulo deve ter uma extensão não superior a 500 palavras, e deve indicar a seção a que o capítulo pertence. Deve ser acompanhada de um resumo de no máximo 100 palavras por autor. A proposta pode ser escrita em espanhol, português ou inglês e deve ser enviada até 20 de outubro de 2023.



CICAJ PUCP



@cicajpucp



CICAJ  
PUCP

GRIDIS  
PUCP



UFRJ  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO



CNPq  
Conselho Nacional de Desenvolvimento  
Científico e Tecnológico

Se a proposta for aceita, o prazo para o envio dos capítulos completos é 26 de fevereiro de 2024. Os capítulos estarão sujeitos à avaliação dupla cega por pareceristas externos (double blind external peer review) e à edição. É importante ressaltar que a aceitação da proposta não garante a participação no livro, pois isso dependerá da avaliação dos pareceristas.

Os textos enviados devem ter as seguintes características:

- O capítulo pode ser escrito em espanhol, português ou inglês. A publicação será no idioma original.
- O texto poderá ter no máximo 10.000 palavras em formato Arial 11, entrelinhas 1,5
- cm.

O método de citação será APA 7ª edição. Os instrumentos normativos e decisões jurisprudenciais serão, não obstante, citados em pé de página.

Os colaboradores serão convidados a participar de evento, ainda a ser determinado, para apresentar e discutir seus capítulos.

As propostas e os mini currículos devem ser enviados para os e-mails [renata.bregaglio@pucp.edu.pe](mailto:renata.bregaglio@pucp.edu.pe) e [anapbarbosa@direito.ufrj.br](mailto:anapbarbosa@direito.ufrj.br) até 20 de outubro de 2023.

**DATA LIMITE PARA O ENVIO DOS CAPÍTULOS: A DATA LIMITE É 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**



CICAJ PUCP



@cicajpucp